



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ  
PODER EXECUTIVO



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.02.03.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação dos serviços de locação de copiadora/impressora para 10.000 cópias/mês junto a Secretaria de Governo do Município de Massapê/CE.

Massapê/CE, 06 de fevereiro de 2020.

Francisco Alex Sousa Oliveira  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo